

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos apresentados ao Credenciamento nº 167/2022 destinado ao credenciamento de construtoras/incorporadoras e imobiliárias, com unidades habitacionais (casas isoladas, geminadas, apartamentos, lotes urbanizados) disponíveis para indicação e futura comercialização com famílias inscritas no cadastro habitacional municipal. Aos 20 dias de março de 2024, reuniram-se na Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 279/2023, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Nicole Cota sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados. Participante: MRV MRL BAIA DA BABITONGA INCORPORAÇÕES LTDA. Conforme estabelecido no subitem 8.4 do edital, os documentos de habilitação do empreendedor - Caderno nº 2, foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo que: foi constatado que a participante apresentou o certificado de regularidade do FGTS válido até 03/01/2024, ou seja, vencido para a data de abertura do presente envelope. Entretanto, considerando o disposto no subitem 8.4.3 do edital "O Presidente poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 7.3, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.", a Comissão emitiu o referido documento (documento SEI nº 0020061202). Portanto, a participante atende a exigência do subitem 7.3, alínea "i" do edital. Quanto a análise dos documentos do empreendimento - Caderno nº 1, esta foi realizada pela Equipe Técnica, designada pela Portaria nº 023/2022 – SEHAB.UFO, por meio da Análise SEI nº 0020264891, o qual assim manifestou-se: "(...) (X) Devolvido para diligência: - fornecimento da Certidão de Ônus Reais, de Ações Reais, Pessoais e Reipersecutórias (matrícula nº 55.481); - fornecimento de Lista de unidades com as\_condições de pagamento e fazendo constar no cabecalho do documento que são os apartamentos disponibilizados para o Credenciamento." Assim, foi realizada diligência, através do Oficio SEI nº 0020383772, o qual a empresa se manifestou através do documento SEI nº 0020518974, sendo a resposta encaminhada para nova análise técnica. Por meio da Análise SEI nº 0020538069, a Equipe Técnica assim manifestou-se: "(...) a designada conforme Portaria *SEI* N° 0012450966. *Equipe Técnica* desta Secretaria  $N^o$ procedeu a Reanálise dos do Caderno Do documentos *Empreendimento* denominado RESIDENCIAL JARDIM DI ÁVILA - Documento SEI Nº 0020518974 fornecidos pela Empresa supracitada, conforme quadro a seguir: (...) CONCLUSÃO TÉCNICA: (X) Atende aos requisitos. Após efetuada a Análise do documento SEI Nº 0020518974, informamos que não há objeção por parte da Equipe Técnica desta Secretaria, onde, restitui-se o processo para os encaminhamentos necessários." Sendo assim, após atendidas todas as exigências do subitem 7.3 do edital, a Comissão de Licitação decide habilitar a empresa MRV MRL BAIA DA BABITONGA INCORPORAÇÕES LTDA. E por atender as exigências do subitem 6.1 do edital aprovando o primeiro empreendimento, conforme subitem 8.5 do edital, resta deferido o seu credenciamento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

> Aline Mirany Venturi Bussolaro Presidente da Comissão

> > Cláudio Hildo da Silva Membro da Comissão

## Nicole Cota

## Membro da Comissão





Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2024, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2024, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Nicole Cota**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2024, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0020604993** e o código CRC **ED7E081A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.242611-9

0020604993v5 0020604993v5